

Publicado por:
Cristiane da Silva Schmidt de Freitas
Código Identificador:584275D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PARÁÍ comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 0020/2026**. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Paráí/RS, para o segundo semestre de 2026. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaobanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 16/07/2026 até às 13:29 do dia 28/07/2026. Abertura das propostas: a partir das 13:30 do dia 28/07/2025. Disputa: a partir das 13:31 (horário de Brasília) do dia 28/07/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:3F10B816

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 0047/2026. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados destinados ao novo Gabinete do Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração de Paráí/RS. Contratada: Mezzomo Ambientes Indústria de Móveis Ltda. Valor total: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paráí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:4E45E9C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 13/2026. Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de óleos lubrificantes, fluidos, aditivos, líquido de freio, graxa, spray e disco para tacógrafo, a fim de atender as demandas da frota de veículos e equipamentos das Secretarias Municipais, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 27 de julho de 2026, às 9h, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no site <https://www.parecinovo.rs.gov.br>. Informações telefone (51) 99646-3873 ou pelo e-mail: licitacao@parecinovo.rs.gov.br.

PEDRO RHODEN,
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Malu Pereira
Código Identificador:C18C622F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRD 82-2026**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 082/2026

Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 082/2026, que visa à aquisição emergencial de 4.375 kg de iscas de carne bovina destinadas à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 3852/2026, e adjudico o objeto descrito no Termo de Referência à empresa **RIBA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.141.502/0002-13, pelo valor total de R\$ 157.062,50 (cento e cinquenta e sete mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), acolhendo o Parecer Jurídico nº 326/2026 e embasada no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 14 de julho de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:E4918C1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.445/2026**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de crédito especial por anulação de dotação no exercício financeiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação no orçamento em vigor no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Funcional **programática:**
06.02.17.511.1010.2.064.3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Valor a suplementar: R\$ 2.000,00

Funcional **programática:**
06.02.26.782.1010.2.071.3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Valor a suplementar: R\$ 2.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado nos termos do art. 1º desta Lei será custeado pela redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

Funcional **programática:**
06.02.26.782.1010.2.071.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Valor a suplementar: R\$ 4.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita,